



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Ofício nº 73/2023

Santo Cristo, 1º de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Professor Vilson João Weber,

Presidente do Sindicato dos Municipários de Santo Cristo – SIMUSC.

Assunto: **Revisão da remuneração dos servidores.**

A par de cumprimentá-lo com o maior respeito, em relação ao assunto epigrafado e considerando o conteúdo da reunião realizada ontem com a gestão municipal e a presença de Vossa Senhoria e de integrantes do Sindicato, Lourdes Maria Weber, Jorge Mariano Meinerz, Adair Carlos Mieth e Daiane Herpich, ratificamos a proposta de revisão da remuneração dos servidores ajustada após conversações e análise de projeções futuras da folha de pagamento, realçando mais uma vez que suas bases atendem às reais e únicas possibilidades de atendimento aos compromissos aqui assumidos:

1) reajuste de acordo com o índice do INPC, acrescido de ganho real de 2% dos salários, garantindo, independentemente da inflação, revisão mínima de 7%;

2) vale-refeição de R\$ 650,00, com isso assegurando melhor remuneração aos quadros mais humildes; e

3) observada a disponibilidade de caixa, manutenção das antecipações salariais para datas importantes, como Natal, Páscoa, Dias das Mães, dos Pais, dos Namorados, das Crianças e dos Servidores, e do décimo-terceiro salário para maio.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos

Cordialmente,

Adair Philippsen,
Prefeito.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER

Mais